

N.º 76

19 de abril de 2022

Pág. 2

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da Regública para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de ધ de abril

Sumário: Exonera, sob proposta do Presidante do Governo Regional dos Açores, vários membros do Guyerno Regional da Regiona Autonoma dos Açores.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da Resública Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea (a) do h.º t da artigo 107.º do Estatuto fibilitico-Administrativo da Região Autónoma dos Acores, son proposta do Presidente do Caverno Segional dos Acores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Gaverno Regional:

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública — Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Secretária Regional da Educação — Sofia Heleno Santos Reque Ribeiro.

Secretária Regjonal da Cultura, Ciência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro.

Secretário Regional dos Transportes, Trigno e Energia — Mário dorge Mota Borges.

Sognitario Regional da Juventude, Spalificario Brofissional e Emprego — Duarte Nuno d'Ávila Martins e Freitas.

Segretária Regional das Obras Rúblios e Carvalho.

Assinado em Angra do Heroísmo em 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da Reguiplica para a Região Autónoma dos Acores, Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

115235236





